



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05982/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 23.714,90 (vinte e tres mil e setecentos e quatorze reais e noventa centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903000 23.714,90

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.714,90

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.714,90

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de dezembro de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Excesso - PMAQ